

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO VERTICAL DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, NO MU		
<b>Autor:</b>	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
<b>Usuário assinator:</b>	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
<b>Data da criação:</b>	15/09/2025 11:18:43	<b>Data da assinatura:</b>	15/09/2025 11:18:56



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO  
15/09/2025

### **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO VERTICAL DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:**

**Art. 1º** Fica sugerida ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação (SEDUC), a construção de um novo prédio vertical para a Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, no município de Horizonte/CE.

**Art. 2º** O prédio deverá seguir o modelo arquitetônico das escolas verticais construídas em Fortaleza, priorizando aproveitamento do espaço urbano, modernidade estrutural e condições adequadas para a possibilidade de adequação ao ensino em tempo integral.

**Art. 3º** Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**JÔ FARIAS**

Deputada Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo solicitar a construção de um novo prédio vertical para a Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, localizada no município de Horizonte/CE. A unidade atual enfrenta limitações estruturais para atender à crescente demanda estudantil, considerando que Horizonte é um município em constante expansão demográfica e econômica. A comunidade escolar carece de instalações modernas, acessíveis e compatíveis com o modelo de Educação em Tempo Integral já consolidado e que está sendo implementado no Estado do Ceará.

A experiência das escolas verticais já vem sendo implantada em Fortaleza e tem demonstrado resultados positivos, pois permite otimizar o uso do espaço urbano, oferecendo infraestrutura moderna, acessibilidade, laboratórios especializados, biblioteca, auditório, refeitório e ambientes de convivência adequados. Essa configuração possibilita melhores condições de aprendizagem e convivência, além de garantir maior eficiência no uso do terreno em áreas urbanas adensadas.

A construção de um prédio vertical para a EEM Raimundo Nogueira representará um salto de qualidade e inovação na infraestrutura escolar de Horizonte, reforçando o compromisso do Estado com a educação pública de excelência, a equidade de oportunidades e a formação integral da juventude. Assim, considerando-se a relevância da iniciativa, é que propomos o presente requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação.



DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)